

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 07/2024**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para inclusão de rubricas orçamentárias em ações para o Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP.

O Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para inclusão de rubricas orçamentárias em ações para o Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP, no valor de R\$55.000,00.

Verificou-se que a propositura foi devidamente protocolada na Secretaria da Câmara Municipal da Lapa/Pr, sob nº 56/2024 e obteve recepção de apreciação favorável de admissibilidade da matéria nos termos do artigo 113 do Regimento Interno em data de 18/01 do corrente ano.

O Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Comissão em virtude de dispositivo do nosso Regimento Interno que estabelece:

**Art. 53** – *A análise das proposições compete:*

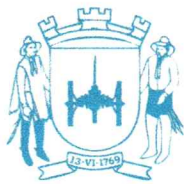
(...)

*II - à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:*

*a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública e outras matérias, que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou que ainda repercutam no Patrimônio Municipal;*

ANEXOS ao projeto.

07/02/2024



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

b) projetos de plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e, privativamente, o projeto do orçamento anual e a prestação de contas do Poder Executivo Municipal e da Mesa Executiva do Poder Legislativo;

c) matérias que digam respeito às políticas macro econômicas de crescimento e desenvolvimento econômico Municipal, regional ou outro cujo Município da Lapa seja participante;

Verificou-se o interesse social e econômico do projeto, visto que pretende firmar contrato através da COMESP para realização de cursos de capacitação na área da Assistência Social em nosso Município.

Nestes termos, somos pela aprovação da presente matéria, submetendo-a ao Douto Plenária *secundum legem*, a quem caberá a decisão final.

**GUSTAVO DAOU**

Vereador Relator

**OSVALDO BENEDITO CAMARGO**

Vereador Presidente

( ) Voto Favorável

( ) Voto Contrário

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

Vereador Membro

(x) Voto Favorável

( ) Voto Contrário

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 131/2024  
Data: 06/02/2024 - Horário: 16:12  
Administrativo